



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



## PORTARIA 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **FLAVIA GONCALVES CAVALCANTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/24,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 6920, Professor II - Educação Física Masculino, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3217 de 10.06.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.731,63 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, conforme demonstrativo:

#### I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 3.379,73	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 675,95	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 675,95	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 4.731,63	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Itatiaia, 24 de janeiro de 2024.

FLAVIA GONCALVES Assinado de forma digital por  
FLAVIA GONCALVES  
CAVALCANTE:04164420723  
420723 Dados: 2024.01.25 13:34:33  
-03'00'

**FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE**  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
MATRÍCULA 6322